

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Ceará, 180 Fone: 44 755-1110 - Altamira do Paraná - CEP 81.280-000
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 78.069.143/0001-17

DECRETO Nº 16 DE 24/05/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 411/2013, E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

feita Municipal de Altamira do Paraná, aprova e no uso de suas atribuições o disposto na Lei nº 411/2013, resolve:

PAR:

- Esta Lei abre o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2013, até o valor de R\$ 2.004.1129 - 4.4.90.51.00.00 - Reforma do Ginásio de Esportes R\$ 200.000,00

de Abertura de Crédito nº 411/2013

- Como recursos para abertura do crédito operacional de que trata o artigo anterior, serão abertas operações de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 438, de 10/04/2013.

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altamira do Paraná, 23 de Maio de 2013

Elza Aparecida de Aguiar
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 81.584.54/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2013

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.066/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, IMPRESSORAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, HARDWARES LINUX, SERVIDORES MICROSOFT, WINDOWS, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", de acordo com as demais especificações do edital e

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 11 de Junho de 2013, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Prefeitura Municipal de Santa Maria Do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 2106/2013

Convoca a Etapa Preparatória Municipal de 5ª Conferência Nacional das Cidades e de outras providências:

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Estadual nº 62317 de 27 de Outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 54 de 06 de Junho de 2012, do Conselho Regional das Cidades, decreta:

Art. 1º - Fica convocada a etapa Preparatória Municipal de 5ª Conferência Nacional das Cidades, que será realizada na data de 28 de maio de 2013, às 8h30min para o dia 28 de maio de 2013, sob a coordenação de JOSÉ QUEL BRUNO.

Art. 2º - A etapa Preparatória Municipal de 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Sem medo a cidade sempre nós: Reforma Urbana III".

Art. 3º - A etapa Preparatória Municipal de 5ª Conferência Nacional das Cidades será prestada pelo município de Santa Maria do Oeste em seu próprio nome, pelo Decreto Municipal de Planejamento local nº 01/2013.

Art. 4º - O coordenador da conferência expedirá resolução, designando e nomeando o representante do município para participar das entidades componentes do Conselho Municipal de Cidades de acordo com o caso de não haver conselho de comissão preparatória Municipal.

Parágrafo único. O Regimento dispõe sobre a organização e funcionamento das etapas Preparatórias Municipais de 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus integrantes, devendo conter data, local e prazo.

Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal de 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos próprios do próprio Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná em 23 de Maio de 2013.

CELSO VENTURA
Prefeito Municipal

Município de Farol

PORT/MSA Nº 4545/2013

Nomeia: NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª FEIRA REGIONAL DO PERNÍ LA PURÍLLICA.

A SINDICATA PEREIRA DO MUNICÍPIO DE FAROL ANGELA MARIA MOREIRA REAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, ATRAVÉS DA LEI ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO.

NOMEIA

1. Fica nomeados os Senhores RENELO GARCIA SILVEIRA, ALMERI DE AZEVEDO, MERCEDES MOREIRA GUIMON, JUNIAO SAPRETA, CLAUDIO RODRIGUES BUENO, CASTILHO BACCIONELLI, ADELSON FERREIRAS DOS SANTOS, CARMEM SANTONI JUNIOR, MARCELO FERREI, REGINA AP. FERREIRA REZENDE E DAYA MOREIRA, como integrantes da Comissão Organizadora da 11ª Feira Regional do Perni La Purillica, sob a presidência do primeiro.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Ceará, 180 Fone: 44 755-1110 - Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2010 - TOMADA DE PREÇO Nº 066/2010

TERMO ADITIVO que entre si firmou o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa Construtora G.A. LEBRÃO LTDA ME, na forma abaixo:

Art. 23 do mês de abril de 2013 (dois mil e treze), o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Ceará, 180/centro, representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ QUEL BRUNO, inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, inscrita no CNPJ nº 05.373.140/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.482.222-7 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.921.699-39, residente e domiciliado na Rua Antônio Mochini, s/n, centro, cidade de Campinas do Lagoa, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 066/2010, com o objeto do presente Contrato e a execução da CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE COMPLEXO ARQUITETURAL - "J" ETAPA, situada na Clausula do Instrumento contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Por força do presente TERMO ADITIVO fica alterada a **CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO** e da **CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**, prorrogando os prazos de execução e vigência, do referido contrato para mais **12 (doze) meses**, com vencimento para a entrega do objeto em **24/05/2014**.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica estabelecida que continuam inalteradas e vigentes as demais cláusulas do referido instrumento.

Nada mais levantado, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Processos.

Altamira do Paraná, 23 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Elza Aparecida da Silva Aguiar

G.A. LEBRÃO LTDA ME
GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO

Câmara Municipal de Laranjal
Estado do Paraná

RUA FERNANDES Nº 451 - TEL/FAX: 40 5648-228
CNPJ Nº 04.173.0001-30 - CEP 85273-000 - LARANJAL - PR
E-mail: camara@laranjalpr.com.br

EDITAL Nº 062/2013

COMOÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e com fulcro na Constituição Federal e Lei 046/2002, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 81.584.54/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028 /2013

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.066/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET IP FIXO X DEDICADO, NÃO NATADO E PORTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 11 de Junho de 2013, às 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.450,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta e Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de Franca Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 1137

Santa Maria do Oeste/PR, 23 de Maio de 2012.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro

Câmara Municipal de Araruna
ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões Vereador Denclecio Manoel Teixeira

RESOLUÇÃO Nº 004 /2013

"DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS"

A Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

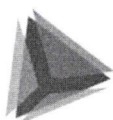
Art. 1º - Câmara Municipal de Araruna, aos Filiais e ASSOCAM Associação Brasileira de Câmaras Municipais inscrita no CNPJ sob o nº 03.047 7820001-02, com sede na cidade de Brasília DF.

Parágrafo Único

A Câmara Municipal contribuirá mensalmente com R\$ 400,00 (quatrocentos reais), reajustado anualmente de acordo com o Índice de Preços do Consumidor (IPC).

Art. 2º - O pagamento de contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

FLS. 57

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	26		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	45		
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET IP FIXO X DEDICADO, NÃO NATEADO E PORTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES".		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300504122040220133390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.450,00		
Data de Lançamento do Edital	23/05/2013		
Data da Abertura das Propostas	11/06/2013	Data Registro	23/05/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3734295920 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



Ofício n°. 067/2013

Santa Maria do Oeste – Pr, 04 de Junho de 2013.

Prezado Senhor:

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL n°. 026/2013
- PREGÃO PRESENCIAL n°. 027/2013
- PREGÃO PRESENCIAL n°. 028/2013
- PREGÃO PRESENCIAL n°. 029/2013
- TOMADA DE PREÇOS n°. 012/2013
- TOMADA DE PREÇOS n°. 013/2013

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO LOPES
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
EULERI JOSÉ LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Pr.

Recebi 09:09